



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ORDEM

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a Empresa **UBAPOSTE COMERCIO E SOLUÇÕES EM ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO LTDA**, - CNPJ nº 3.207.363/0001-06, firmadora do **Contrato nº 108/2026**, **DISPENSA EMERGENCIAL Nº 217/2026**, a iniciar os serviços referente ao **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MOTORISTAS/OPERADORES, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, VIII, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**

· OS SERVIÇOS DEVERÃO SER INICIADOS A PARTIR DO DIA
23/10/2026

Ubatuba, 19 de outubro de 2026.

Carlos Alexandre de Medeiros Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ubatuba, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre De Medeiros Silva**, **Secretario Municipal de Infraestrutura e Servicos Publicos**, em 19/10/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **UBAPOSTE COMERCIO E SOLUÇÕES EM ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO LTDA** registrado(a) civilmente como **NIXON NUNES DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 19/10/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1693888** e o código CRC **7E284502**.